

※ FOLHA SEPARADA

■ APARTAMENTOS DISPONÍVEIS PARA INSCRIÇÃO (Vagas disponíveis na data de 21 de março de 2025)

CÓDIGO	NOME DO APARTAMENTO	TIPO	APARTAMENTOS DISPONÍVEIS			PESSOA SÓ	BANHEIRA	ELEVADOR	ESTACIONAMENTO	NÚMERO NO GUIA DE APTOS.	OBSERVAÇÕES
			BLOCO	NÚMERO	ANDAR		AQUECEDOR DA BANHEIRA				
1	MUKAIYAMA	3DK	1	102	1F	×	×	×	※	8	
2			3	104	1F						
3	SHINTAME	3DK	2	202	2F	×	×	×	○	10	
4	IKEGAMI	3DK	1	106	1F	×	○	○	○	18	①DUPLEX

4 Apartamentos disponíveis para inscrição

Referência①: Os apartamentos 3DK do IKEGAMI JUTAKU são do tipo DUPLEX (um apartamento dividido em 2 andares e conectados por uma escada, Não há ELEVADOR).

※ Não há número suficientes de vagas de estacionamento.

- Em caso de desqualificação ou desistência, assim que recebermos o comunicado de desistência, este apartamento ficará disponível novamente para inscrição.
- Dependendo das circunstâncias, a inscrição poderá ser encerrada.

ATENÇÃO: A relação dos apartamentos disponíveis é referente a situação de inscrição na data de 21 de março de 2025. Para saber as mais recentes informações sobre a situação atual das vagas, favor confirmar no balcão de atendimento do Shiei Jutaku Kanri Center.

○ Caso haja algum item relacionado na coluna de observações, confirme abaixo o seu conteúdo e se desejar faça a inscrição.

JIKOBeya: São apartamentos no qual, infelizmente, ocorreu um acidente, como o morador faleceu (por falta de cuidados) dentro do apartamento ou sofreu incêndio ou alguém cometeu suicídio, etc. Os requisitos para inscrição, valor do aluguel, etc. são iguais como qualquer outro apartamento municipal. Não será possível informar detalhes do acidente, aqueles que ficarem receosos devem evitar fazer inscrição nestes apartamentos.

Koureisha Setai : São inscrições de apartamentos voltados para de famílias de idosos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias de casal de idoso com mais de 60 anos de idade ou pessoa só.

Roujin Setai : São inscrições de apartamentos voltados para de famílias de idosos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias de até 3 pessoas incluindo idoso com mais de 60 anos de idade.

Kosodate Setai: São inscrições de apartamentos voltados para de famílias com filhos pequenos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias que na ocasião da inscrição tenha como dependente uma criança na idade pré-escolar (SHOGAKKOSHUGAKUMAE) que mora junto.

Além disso, o período que poderá morar está limitado, será a partir do dia determinado para morar até o final do ano fiscal em que o filho, mais novo (tendo como base quando fez a inscrição) completar 18 anos (final do ano fiscal que se formar no ensino médio-KOUKOWOSOTSUGYOSURUNENDOMATSU). (O contrato pode ser prorrogado se os requisitos forem cumpridos, mas não pode ser renovado após o seu término)

Takazoku Setai: São inscrições de apartamentos voltados para famílias numerosas, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias que se enquadram em um dos itens abaixo:

- Famílias de Pais e filhos, 2 famílias ou família com 4 ou mais pessoas com idoso com mais de 60 anos.
- Famílias de 5 ou mais pessoas.

Shinshosha Setai: São inscrições de apartamentos voltados para de famílias de deficientes físicos, além dos requisitos normais de inscrição, somente poderão se inscrever famílias de 2 ou mais pessoas incluindo deficientes dos membros inferiores, deficientes físicos com grau de deficiência 1 ou 2.

■ PROGRAMAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS INSCRIÇÕES

PREVISÃO DE QUANDO SERÁ AVISADO NO KOHO TOYOHASHI (EM JAPONÊS) (BOLETIM INFORMATIVO DE TOYOHASHI)	MÊS DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA MUDANÇA
EDIÇÃO DE MAIO	MAIO DE 2025 (Sistema de pontuação)	A partir do dia 1º até o dia 13 de maio de 2025	1º. de julho de 2025
EDIÇÃO DE JULHO	JULHO DE 2025 (Sistema de Sorteio Público)	A partir do dia 1º até o dia 9 de julho de 2025	1º. de setembro de 2025
EDIÇÃO DE SETEMBRO	SETEMBRO DE 2025 (Sistema de Sorteio Público)	A partir do dia 1º até o dia 9 de setembro de 2025	1º. de novembro de 2025
EDIÇÃO DE NOVEMBRO	NOVEMBRO DE 2025 (Sistema de pontuação)	A partir do dia 4 até o dia 12 de novembro de 2025	1º. de janeiro de 2026
EDIÇÃO DE JANEIRO	JANEIRO DE 2026 (Sistema de Sorteio Público)	A partir do dia 5 até o dia 13 de janeiro de 2026	1º. de março de 2026
EDIÇÃO DE MARÇO	MARÇO DE 2026 (Sistema de Sorteio Público)	A partir do dia 2 até o dia 10 de março de 2026	1º. de maio de 2026